

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 01/2018**

*DECRETA LUTO OFICIAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA  
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**; o falecimento, no dia de hoje, do Ex-Ministro da Agricultura, no governo de João Goulart, de 08 de setembro de 1961 a 26 de junho de 1962, **ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO**, também exerceu mandato de Deputado Federal e Estadual, pelo Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO**; o protagonismo político no País, no Estado e em nosso Município de Ribeirão, revestido dentro de uma conduta ilibada, honesta e proba.

**CONSIDERANDO**; a contribuição desse grande Pernambucano às lutas democráticas pelo povo brasileiro ao longo de décadas;

**CONSIDERANDO**; a especial atenção dispensada pelo Ex-Ministro, durante sua vida política e empresarial ao Município de Ribeirão, bem como a relevância pelos serviços prestados a nossa Cidade tendo exercido com dedicação a atividade empresarial, alavancando a economias de nosso Município, com grande influencia na região, por fim o legado que deixará aos Municípes, como exemplo de honra e gentileza;

**CONSIDERANDO**; O dever da comunidade Ribeirãoense de render homenagens a esse grande Pernambuco e Brasileiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado LUTO OFICIAL, por três dias com termo inicial em 02/01/2018, em virtude da morte do notável cidadão desta comuna, Dr. **ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO**, falecido na data de 02 de Janeiro de 2018 na capital do Estado de Pernambuco, Recife.